



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVOS:

• **Geral:**

Atender a demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino que apresentam “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem”, na qual as práticas pedagógicas escolares não são suficientes para atender as especificidades apresentadas. A OSC deverá ainda buscar as intervenções das áreas de Psicopedagogia e Fonoaudiologia de acordo com o diagnóstico situacional e contribuir com a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem”, uma vez que estes alunos poderão ter mais autoconhecimento com melhora da autoestima, melhora no quadro da dificuldade inicial, maior aprendizado e desenvolvimento de habilidades.

• **Específico:**

1. A OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de aproximadamente 130 (Cento e trinta) alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” da Rede Municipal de Ensino, sendo aproximadamente 50 (cinquenta) alunos no Setor de Psicopedagogia e aproximadamente 80 (oitenta) alunos no Setor de Fonoaudiologia.

2. A OSC deverá ofertar, no período de contra turno escolar, os serviços de apoio de psicopedagogia e fonoaudiologia, que são ferramentas capazes de promover-lhes uma educação mais inclusiva e de qualidade.

3. A OSC deverá desenvolver o trabalho de atendimento aos alunos em espaço físico próprio, no período do contra turno, nos dias, nas frequências e horários a serem definidos em conjunto pela Secretaria de Educação.

4. A OSC deverá ainda:

. Oferecer aos alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” o serviço de apoio psicopedagógico e fonoaudiológico, que será objeto da parceria;

. Oferecer o atendimento com boa qualidade, através de um local dotado de recursos adequados às necessidades de cada aluno, podendo ser realizado individualmente ou em grupos de até 03 (três) crianças, levando-se em consideração cada realidade e necessidade do nível de alfabetização em que o aluno se encontra;

. Proporcionar melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;

. Buscar maior aprendizado e o desenvolvimento das habilidades dos alunos, objetivando sua formação como cidadão;

. Identificar áreas de competência e limitações, visando entender as origens das dificuldades e/ou distúrbios de aprendizagem;



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

- . Trazer benefícios para as crianças, proporcionando-lhes mais autoconhecimento com melhora da autoestima e melhora no quadro da dificuldade inicial;
- . Promover junto ao aluno uma melhor atuação nas várias aprendizagens que são requeridas na vida, melhorando significativamente o seu desempenho escolar.

Público Alvo: Aproximadamente 130 alunos (as) com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” da Rede Pública de Ensino do Município de Louveira.

Abrangência territorial: Município de Louveira.

Garantia de Acesso: O acesso se dará através de encaminhamento da Secretaria de Educação e/ou da Coordenação Escolar.

Funcionamento: O horário de funcionamento será definido pela OSC, mas deverá ocorrer sempre no período de contra turno escolar e estar em consonância com a Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

Metodologia do Setor de Psicopedagogia:

- I. Oferecer para aproximadamente 50 (cinquenta) alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” o serviço de apoio psicopedagógico, que serão o objeto da parceria;
- II. Oferecer o atendimento com boa qualidade, através de um local dotado de recursos adequados às necessidades de cada aluno, podendo ser realizado individualmente ou em grupos de até 03 (três) crianças, levando-se em consideração cada realidade e necessidade do nível de alfabetização em que o aluno se encontra;
- III. Proporcionar melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social, buscando maior aprendizado e o desenvolvimento das habilidades dos alunos, objetivando sua formação como cidadão;
- IV. Trazer benefícios para as crianças, proporcionando-lhes mais autoconhecimento com melhora da autoestima e melhora no quadro da dificuldade inicial;
- V. Promover junto ao aluno uma melhor atuação nas várias aprendizagens que são requeridas na vida, melhorando significativamente o seu desempenho escolar.

Metodologia do Setor de Fonoaudiologia:

- I. Oferecer para aproximadamente 80 (oitenta) alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” o serviço de apoio fonoaudiológico, que serão o objeto da parceria;
- II. Oferecer o atendimento com boa qualidade, através de um local dotado de recursos adequados às necessidades de cada aluno, podendo ser realizado individualmente ou em grupos de até 03 (três) crianças, levando-se em consideração cada realidade e necessidade do nível de alfabetização em que o aluno se encontra;



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

III. Proporcionar melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social, buscando maior aprendizado e o desenvolvimento das habilidades dos alunos, objetivando sua formação como cidadão;

IV. Trazer benefícios para as crianças, proporcionando-lhes mais autoconhecimento com melhora da autoestima e melhora no quadro da dificuldade inicial;

V. Promover junto ao aluno uma melhor atuação nas várias aprendizagens que são requeridas na vida, melhorando significativamente o seu desempenho escolar.

Provisões

I. Recursos Humanos:

<i>Recursos Humanos</i>
<i>02 Profissionais da Área de Psicopedagogia</i>
<i>02 Profissionais da Área de Fonoaudiologia</i>

II. Ambiente Físico:

A OSC deverá executar os serviços em seu próprio espaço físico, no período do contra turno, nas frequências e horários que deverão ser ajustados em consonância com o determinado pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

III. Recursos Materiais:

A OSC deverá se responsabilizar por todos os materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, bem como pela aquisição de materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades objeto da Parceria.

IV. Articulação em Rede:

I. Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

II. Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Promotoria de Justiça);

V. Impacto Social Esperado:

I. Melhor atuação nas várias aprendizagens que são requeridas na vida, melhorando significativamente o seu desempenho escolar;

II. Crianças e familiares incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;

III. Trazer benefícios para as crianças, proporcionando-lhes mais autoconhecimento com melhora da autoestima e melhora no quadro da dificuldade inicial;

IV. Buscar maior aprendizado e o desenvolvimento das habilidades dos alunos, objetivando sua formação como cidadão;

V. Aumento da Inclusão Social.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO:

- I** - A OSC deverá apresentar periodicamente, Relatório, contendo: Relação de Alunos Atendidos, Atividades Realizadas, Resultados Alcançados, Frequência Semanal;
- II** - A OSC deverá apresentar Devolutiva da avaliação com os alunos para os Coordenadores e caso necessário, para a Equipe Técnica da Secretaria de Educação;
- III** - Será de responsabilidade da OSC, a aquisição de materiais de uso indispensável e necessário a ser utilizado ao bom desenvolvimento da parceria;
- IV** - A OSC deverá fornecer todo o material didático-pedagógico para a realização dos serviços objetos deste Termo;
- V** - A OSC deverá realizar a inscrição do aluno a ser atendido, mediante o encaminhamento dos Coordenadores e/ou da Equipe Técnica da Secretaria de Educação;
- VI** - Será de inteira responsabilidade da OSC, a contratação de psicopedagogos e fonoaudiólogos com conhecimento específico na área de Psicopedagogia e Fonoaudiologia, respectivamente e que deverão conhecer a dinâmica e as demandas das diversas atividades a serem desenvolvidas. A OSC deverá apresentar a Carteira do Registro dos Profissionais das áreas de Psicopedagogia e Fonoaudiologia e ainda comprovar a experiência dos mesmos apresentando “Curriculum Vitae”;
- VII** - Será de inteira responsabilidade da OSC, a contratação de profissionais capacitados para o bom desenvolvimento do objeto deste Edital, que deverão ter conhecimento específico nas ações estruturais;
- VIII** - A OSC deverá controlar a frequência dos alunos através de lista de presença, que deverá estar à disposição da Secretaria de Educação para consulta e análise, lembrando que se aluno (a) faltar no dia de atendimento, a OSC deverá entrar em contato com a família e no caso de 03 (três) faltas consecutivas, a OSC deverá avisar a Secretaria de Educação;
- IX** - A OSC deverá manter no local onde serão desenvolvidas as atividades, um arquivo contendo: registro individual e atualizado dos alunos atendidos, autorização dos pais e/ou responsáveis, endereço e telefone do aluno, Unidade Escolar onde está matriculado, série/ano e período em que estuda;
- X** - Deverá ainda a OSC, providenciar a imediata substituição do Profissional em caso de ausência do mesmo, para que não haja prejuízo na execução dos serviços objetos deste Termo.